

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA LAVINEA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

PROCESSO Nº 2024-252

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no **CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21**, com sede à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, KM 02- Via Verde, bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/AC CEP 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LAVÍNEA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.726.552/0001-50**, sediada na Rua Príncipe Humberto, 112 - Centro, em São Bernardo do Campo - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado(a) por **Janaína Karla de Souza Mota Braga**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de aproximadamente 47,7% do valor total do Contrato nº 148/2024, com fundamento no art 124, II, b, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do contrato passa de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) para **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de 1 (uma) Licença de uso de software de gestão cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas para a serventia extrajudicial oficializada no município de: Santa Rosa do Purus devendo a licença abranger os serviços de manutenção corretiva/adaptativa/evolutiva, suporte técnico e atendimento de clientes.	Unidade	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

2.2. Será suprimido do contrato duas licenças o que corresponde a redução R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) do valor total do contrato, com validade a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela VQVR.VTPD.4TUN.QN44



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 16/05/2025 às 16:07:16.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA KARLA DE SOUZA MOTA BRAGA, Usuário Externo** em 13/05/2025 às 14:12:44.